



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 0583 DE 27 DE ABRIL DE 2018

Retifica Portaria IFPE/GR Nº
0537/2018.

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria acima mencionada, que designou a servidora NATÁLIA TIBÉRIA VELOSO DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 2060488, para a função de Coordenadora Adjunta Pedagógica da Coordenação Geral do PRONATEC desta Instituição Federal de Ensino.

Onde se lê “a contar de 30/03/2018”
Leia-se: “a contar de 12/04/2018”.

Art. 2º Excluir o Art. 2º da portaria acima mencionada.

**ROSANA MARIA
TELES GOMES**

Assinado de forma digital por ROSANA MARIA
TELES GOMES
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Física A3,
ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora
SERPROACF, cn=ROSANA MARIA TELES GOMES
Dados: 2018.05.04 16:21:59 -03'00'

ROSANA MARIA TELES GOMES



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR N° 0586 DE 03 DE MAIO DE 2018

Concede Progressão por Capacitação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei n°. 11.892, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo n° 23295.007586.2018-16, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora relacionada abaixo, Progressão por Capacitação, de acordo com a Legislação Vigente.

| SIAPE | NOME | CARGO | NIVEL/CAPAC. ANTES | NIVEL/CAPAC. ATUAL | VIGÊNCIA |
|---------|-----------------------------------|----------------------------------|--------------------|--------------------|------------|
| 2060488 | NATÁLIA TIBÉRIA VELOSO DE SANTANA | Técnico em Assuntos Educacionais | E-304 | E-404 | 10/05/2018 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
DN: c=BR, e=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2018.05.04 16:38:03 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR Nº 0587 DE 03 DE MAIO DE 2018

Retifica Portaria IFPE/GR Nº
0524/2018.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo nº 23294.005230.2018-41, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria acima mencionada, que designou autorizou a renovação do afastamento total da servidora MARIA RICHELLY BARBOSA DE MOURA.

Onde se lê “a contar de 17/04/2017”

Leia-se: “**A CONTAR DE 17/04/2018**”.

Art. 2º Excluir o Art. 2º da portaria acima mencionada.

ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2018.05.04 16:39:25 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR Nº 0588 DE 03 DE MAIO DE 2018

Concede Abono de Permanência.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo nº 23295.006091.2018-61, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora **IVALDA MARINHO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0275511, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, com fundamento legal no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 11/03/2018.

ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2018.05.04 16:40:37 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO